



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n°. 3013/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 144.373,51 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.



GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 4899 - Decreto nº 3013/2019 de 28/11/2019

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4281 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

859 2018

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

144.373,51

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

0,00

144.373,51

Despesa

12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Acréscimo

144.373,51

12.002 Departamento de Infra Estrutura Rural

Reabertura por Suplementação

26.782.0009.2058 Manutenção da Divisão de Viação

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3020

00501 Receitas de Alienações de Ativos

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

144.373,51

0,00

#

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

0,00

144.373,51

#